



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 19/06/17

EDIÇÃO NÚMERO: 964

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 115 / 2017

DATA: 19/06/2017

(republicado por incorreção)

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 2003 de 2017 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a Servidora Pública Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Vânia Maria Cândido Duarte	Classe "A" do nível - "II" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "II" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 22/04/17 .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de Junho de 2017


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente